



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH

SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 632/2024

Dispõe sobre a criação de Comissão para o processo de elaboração do PMS 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 24 de setembro de 2024, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) Que é necessária a criação de uma Comissão do CMS/NH para colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº617 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 617);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de Comissão do CMS/NH, com o objetivo de colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, composta pelos seguintes membros: Jair Xavier, Vera Weber, Jorge Nienow, Josiane Bressan, Juliana Forneck e Angelo Louzada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 617, DE 24 de SETEMBRO de 2024.

Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH